



PORTARIA N.º 035/2020-PEN
REPUBLICAÇÃO

Nomeia a Comissão de estudo de regulamentação e de sistema de controle acadêmico específicos para os cursos de graduação ofertados na modalidade EAD.

A Pró-reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e considerando:

O Ofício n.º 028/2016-DAA, que elenca as dificuldades encontradas pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos para gerenciar os cursos EAD ofertados pela UEM e solicita um estudo para elaboração de regulamentação adequada a fim de solucionar os problemas apresentados;

As novas normas estabelecidas para o EAD pelo Decreto Federal 9057 de 25 de maio de 2017;

A necessidade urgente de regulamentação do EAD na UEM;

A Portaria n.º 001/2020-PEN;

A CI n.º 019/2020-NEAD.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a Comissão de estudo de regulamentação e de sistema de controle acadêmico específicos para os cursos de graduação ofertados na modalidade de Ensino a Distância (EAD), os(as) servidores(as) abaixo relacionados:

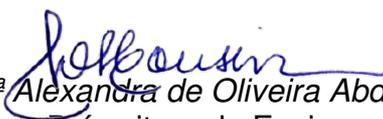
- *Adelise Maria Wiegert* – DAA
- *Fabrizio Meller da Silva* – DAD
- *Hudson Siqueira Camargo* – DHI
- *José Ricardo Penteado Falco* – DBC
- *Josimayre Novelli* – NEAD
- *Luciano Carvalhais Gomes* – DFI
- *Rodrigo Junqueira Nunes de Oliveira* – DAA

Art. 2º - Nomear a *Prof.ª Dr.ª Josimayre Novelli* para presidir a referida Comissão.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 120 dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria gera efeito retroativo à data de 17 de dezembro de 2020, revoga a Portaria n.º 001/2020-PEN e as demais disposições em contrário.

Maringá, 24 de fevereiro de 2021.


Prof.ª Dr.ª Alexandra de Oliveira Abdala Cousin
Pró-reitora de Ensino